



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>Unidade Demandante</b>	Coordenadoria Administrativa		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Maristela Pinto Kliemann	<b>Matrícula</b>	24.284-3

### 1. Objeto

- ( ) Serviço não continuado  
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento  
( ) Outro:

### 1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b><u>Arranjo de chão, central, para mesa de solenidades, tamanho grande.</u></b> Arranjo de frente de mesa, confeccionado de flores naturais, como girassol, rosas, boca de leão, gérberas, lírios, flores tropicais, helicônias e folhagens, fixadas em suporte horizontal. Tamanho: 3 metros de comprimento, contendo 20 unidades de cada flor mencionada.	UN	12
2	<b><u>Arranjo de flores montado em coluna, tamanho médio.</u></b> Arranjo montado em coluna de vidro, madeira ou ferro; composto por flores naturais e frescas como rosas, flores tropicais, bihai, estrelítza, gérbera, hortêncica, jasmin, cúrcuma e folhagens. Tamanho: mínimo de 30cm de comprimento, 30 cm de largura e 1m de altura.	UN	10
3	<b><u>Coroa de flores</u></b> Confeccionada com flores frescas e nobres, como rosas brancas, lírios, gérberas, folhagens e crisântemos. Tamanho: aproximadamente 1,30m X 1m. Ornamento: faixa de 8cm de largura, na cor branca, com escrita em letras douradas: "Homenagem dos Membros e Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins."	UN	10

### 1.2 Informações complementares, se for o caso

## 2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 A contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos florais para decoração dos eventos oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; e coroa de flores para homenagens póstumas; decorre da necessidade de serem utilizadas em diversos ocasiões, como em eventos solenes, palestras, workshops, seminários; e em caso de falecimento, para homenagens em cerimônias fúnebres.

2.2 Os eventos realizados pelo Tribunal de Contas do Tocantins são uma ferramenta estratégica de comunicação utilizada para informar e mobilizar públicos de interesse da instituição. Assim, necessita receber com gentileza, reconhecimento e cortesia seu convidados e participantes, para tanto, a ornamentação, é um de seus aspectos mais importantes. Os arranjos florais promoverão o bem-estar e agregarão resultados positivos, proporcionando segurança, harmonia, conforto e qualidade nos eventos realizados. E, em caso de falecimento, este TCE prestará devidas homenagens à autoridades e servidores, como forma de reconhecimento e respeito aos familiares.

2.3 Considerando que haverá transição de gestão em 2025, e que prioridades estratégicas e operacionais deste órgão serão revisadas. Considerando que trata-se de contrato estimativo, conforme necessidade do órgão, o quantitativo solicitado contribuirá para promover uma imagem sólida das ações do órgão, bem como agregar valor à instituição.

## 3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

Sim  Não

Na hipótese negativa, justifique:

## 4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Por meio da contratação, objetiva-se ter eventos harmônicos, através de uma boa ornamentação, conforme cada ocasião. Tal cuidado, é fundamental para fortalecer a imagem institucional do órgão, seja com o público interno ou externo.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

<b>Responsável pela Unidade Demandante</b>	Maristela Pinto Kliemann	<b>Matrícula</b>	24.284-3
--	--------------------------	------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA PINTO KLIEMANN, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 29/08/2024, às 09:41, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0750316** e o código CRC **1FDC172F**.

24.004672-2

0750316v20